



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ
PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MG
TELEFAX - (38) 3746-1136

DECRETO nº 169/2023

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE IBIAI-MG EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR SR. MANOEL MUNIZ DA SILVA”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAI-MG, Sandra Maria Fonseca Cardoso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vereador Sr. MANOEL MUNIZ DA SILVA ocorrido em 16 de Abril de 2023;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda cidade de Ibiaí e suas comunidades rurais no decorrer de sua vida pública como Vereador, sempre na proteção dos interesses da população com alto grau de qualidade na prestação de seus serviços;

CONSIDERANDO o consternamento geral dos munícipes de Ibiaí-MG e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA

Art. 1º Luto Oficial, por 03 (tres) dias, contados a partir desta data, no Município de Ibiaí-MG, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Ex-Vereador Sr. Manoel Muniz da Silva, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Ibiaí, 17 de abril de 2023.

SANDRA MARIA FONSECA CARDOSO
Prefeita Municipal de Ibiaí-MG